

Apple Mark

ATA N.º19/2020	
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 17 DE	
SETEMBRO DE 2020:	
Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo	
Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente,	
António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro	
Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel	
Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente,	
Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças,	
Senhora Dr. ^a Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos.	
Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio	
Gameiro	
INÍCIO:	
Quando eram dezoito horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o	
Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião:	
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:	
INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:	
O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para	
tratamento de assuntos gerais da autarquia:	
Intervenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:	
O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio solicitou que, semanalmente fosse	
limpa a rua principal do Pombalinho com a varredoura, porque a Junta de Freguesia do	
Pombalinho, há vários meses que não limpa intencionalmente a frente dos cafés e esplanadas. A	





utilização da varredoura da Câmara Municipal é também útil e necessária noutras freguesias e
locais do concelho sobretudo no período do outono que se aproxima
O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se, relativamente ao
contrato de delegação de competências da Câmara Municipal da Golegã na Junta de Freguesia
do Pombalinho tinha havido alguma alteração e qual o contrato em vigor, tendo o Excelentíssimo
Presidente respondido que estava em vigor o contrato anterior
O Senhor Vice-Presidente disse que a Junta de Freguesia do Pombalinho, embora já lhe
tivesse sido solicitado, ainda não tinha assinado o último contrato, tendo o Senhor Vereador Dr.
Luís Filipe Santana Júlio referido que no caso de ajustamentos, qualquer cidadão tem o direito de
saber quem tem a responsabilidade de desempenhar as funções na sua freguesia
APROVAÇÃO DA ATA:
O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária
da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 3 de setembro de 2020, uma vez que a mesma
tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido
aprovada por unanimidade
DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:
A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o
qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 575.841.91€ (Quinhentos e setenta e cinco
mil oitocentos e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos);
Operações Orçamentais: 519.807,43€ (Quinhentos e dezanove mil oitocentos e sete
euros e quarenta e três cêntimos);
Operações não Orçamentais: 56.034,48€ (Cinquenta e seis mil e trinta e quatro euros e
quarenta e oito cêntimos)
ORDEM DO DIA:
1 - Feira de S. Martinho / 2020:
O Excelentíssimo Presidente apresentou a proposta de cancelamento da Feira de São
Martinho
A Câmara deliberou, por unanimidade, cancelar a realização da Feira de S. Martinho



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que era sensata a decisão de não realizar a Feira de S. Martinho, mas que tinha que se decidir como compensar alguma manifestação espontânea.----------- 2 - Relatório de acompanhamento do plano financeiro do Município da Golegã referente ao 2.º trimestre de 2020 - Tomada de conhecimento: ---------- Foi presente à Câmara para tomada de conhecimento o Relatório de acompanhamento do plano financeiro do Município da Golegã referente ao 2.º trimestre de 2020.---------- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou porque é que tinha havido um aumento de cerca de 12% de gastos com a energia elétrica, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que foi por causa da regularização da dívida com a EDP Comercial. ----------- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou também qual era o prazo médio de pagamento aos fornecedores, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que é de cerca de cento e dez dias. ---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio quis saber qual o motivo para os gastos com transportes escolares terem aumentado, durante o 2.º trimestre de 2020, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que foi com o pagamento da dívida à Rodoviária do Tejo.---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou porque é que tinha havido um aumento de encargos com apólices de seguro, tendo a tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que foram feitas apólices de seguro para o espólio dos museus municipais.--------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou também como é que se verificava uma diminuição da dívida, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que se devia ao facto de não haver nenhum contrato de empréstimo, senão de investimento.---------- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao 2.º trimestre do ano de 2020. ------

Affall Some



3 - Estudo prévio - Linha do Norte - Mato de Miranda / Entroncamento
Intervenção e modernização em Mato de Miranda:
Foi presente à Câmara para tomada de conhecimento o estudo prévio sobre a
intervenção e modernização da Linha do Norte em Mato de Miranda
O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou qual seria o valor
a pagar pela Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a obra não terá encargos
para o Município
A Câmara tomou conhecimento do estudo prévio para a intervenção e modernização da
Linha do Norte em Mato de Miranda
4 - Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano
de 2021:
Foi presente à Câmara a informação n.º 7012, datada de 11 de setembro de 2020, a
sobre a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2021
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informa-
ção em apreço, aprovar a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos
para o ano de 2021, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal
5 - Concurso público 06/2020/CCE
Acordo quadro para a manutenção de extintores e carretéis e aquisição de extinto-
res:
Foi presente à Câmara a informação n.º 6699, datada de 1 de setembro de 2020, sobre o
concurso público 06/2020/CCE - Acordo quadro para a manutenção de extintores e carretéis e
aquisição de extintores
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informa-
ção em apreço, aprovar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea aj
do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º
18/2008, de 29 de Janeiro), para a Manutenção de Extintores e Carretéis e Aquisição de Extinto-
res, a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União
Europeia, estimando-se que a despesa do Município se cifre nos 7.193,90€ (sete mil cento e



M Aprila

noventa e três euros e noventa cêntimos), acrescido do respetivo IVA à taxa legal em vigor - 23
% no montante de 1.654,60€ (mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos),
totalizando o montante de 8.848,50€ (oito mil e oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta
cêntimos)
Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar que, nos termos do disposto na
alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o
critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade
avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita
medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do
contrato a celebrar e as peças do procedimento fundamentam-se disposto no artigo 258.º do CCP,
sendo o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas
entidades adjudicantes
Também deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato
de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, em vinte e sete de maio de
2016, aprovar que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de
que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do
concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro, que sem prejuízo de
outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao
abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do
Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, bem como que, rela-
tivamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delega-
das no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código
dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:
a) Designação do júri do procedimento;
b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do dis-
posto n.º 4 do artigo 64.º do CCP;
c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;

Aphili Marker 36



e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a
essa mesma minuta;
f) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com compe-
tência dos órgãos com competência para decisão e contratar
A Câmara deliberou também, por unanimidade, que ao abrigo do disposto n.º 1 do arti-
go 46.º do CPA, aprovar que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT
para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior, que a competên-
cia para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja
delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, que seja designado, nos termos e
para efeitos do disposto no artigo 290.º- A, para Gestor do Acordo Quadro o Senhor Cláudio
Alexandre Ferreira Guedes, as peças do procedimento correspondente ao procedimento de con-
tratação pública a realizar, o modelo de anúncio do concurso público, o programa de concurso
bem como o caderno de encargos
6 - Concurso público n.º 05/2020/CCE para celebração de acordo quadro para
6 - Concurso público n.º 05/2020/CCE para celebração de acordo quadro para aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento
aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento
aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de
aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro:
aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro:
aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro:
aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro:
aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro:
aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro:
aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro: ———————————————————————————————————
aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro: ———————————————————————————————————



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Apple Apple So

7 - Procedimento por concurso público / Empreitada de obras públicas "
Remodelação do Cine -Teatro Gil Vicente" - Adjudicação no caso de apresentação de uma
proposta - artigo 125º do CCP - Projeto de decisão:
Foi presente à Câmara a informação n.º 7027, datada de 14 de setembro de 2020, sobre
a adjudicação da empreitada de obras públicas para a empreitada "Remodelação do Cine -Teatro
Gil Vicente"
O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou qual seria o valor da obra a
ser suportado pela Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que, caso a reprogra-
mação seja aceite será de 15%
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informa-
ção em apreço, aprovar a adjudicação da empreitada de obras públicas para a empreitada
"Remodelação do Cine -Teatro Gil Vicente", ao concorrente CANAS - Engenharia e Constru-
ção, S.A., dado ser a única proposta apresentada e cumprir com todos os requisitos constantes no
caderno de encargos e programa de concurso, pelo montante de 834 896,18 €(oitocentos e trinta
e quatro mil oitocentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos), com um prazo de execução de
trezentos e sessenta dias
8 - Procedimento por concurso público / Empreitada de obras públicas "
Reabilitação da VCE - Estrada de São Miguel e construção de rotunda ao KM42+505 da
EN 243"
11 11 7 1 1 1 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Adjudicação no caso de apresentação de uma proposta - artigo 125º do CCP - Pro-
jeto de decisão:
jeto de decisão:





litação da VCE – Estrada de São Miguel e construção de rotunda ao KM 42+505 da EN 243", ao
concorrente Lusosicó Construções, Lda., dado ser a única proposta apresentada e cumprir com
todos os requisitos constantes no caderno de encargos e programa de concurso, pelo montante de
€ 302 000,00 (trezentos e dois mil euros), com um prazo de execução de cento e oitenta dias
9 - Pedido de pagamento de recolha de resíduos em prestações:
Foi presente a Câmara a informação n.º 2145, datada de 1 de setembro de 2020, sobre o
pedido de pagamento de recolha de resíduos em prestações
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da
informação em apreço, aprovar o pagamento da recolha de resíduos verdes referente ao Processo
2020/710.10.002/11, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 35,23€ cada, devendo
a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de outubro de 2020 e a última até ao dia 31 de
março de _j 2021
10 - Pedido de pagamento de água em prestações:
10.1 - Código 984184 / área 201 / número 2700:
Foi presente à Câmara a informação n.º 6996, datada de 11 de setembro de 2020, sobre
o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984184, área 201, número
2700
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do
Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da
dívida referente ao código 984184, área 201, número 2700, em seis prestações mensais e
sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,00€ cada e a sexta no valor de 245,18€,
acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de
outubro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente
também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês
10.2 - Código 1596 / área 106 / número 12200:
Foi presente à Câmara a informação n.º 7008, datada de 11 de setembro de 2020, sobre
o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 1596, área 106, número
12200



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ



A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do
Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da
dívida referente ao código 1596, área 106, número 12200, em seis prestações mensais e
sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 28,57€ cada e a sexta no valor de 28,55€,
acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de
outubro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente
também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês
10.3 - Código 984386 / área 103 / número 22310:
Foi presente à Câmara a informação n.º 7013, datada de 11 de setembro de 2020, sobre
o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984386, área 103, número
22310
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do
Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da
dívida referente ao código 984386, área 103, número 22310, em seis prestações mensais e
sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 90,95€ cada e a sexta no valor de 90,94€,
acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de
outubro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente
também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês
10.4 - Código 984501 / área 301 / número 6025:
Foi presente à Câmara a informação n.º 7014, datada de 11 de setembro de 2020, sobre
o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984501, área 301, número
6025
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do
Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da
dívida referente ao código 984501, área 301, número 6025, em seis prestações mensais e
sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 77,09€ cada e a sexta no valor de 77,06€,
acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de





outubro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente
também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês
11 - Candidatura ao incentivo à natalidade
Processo NAT 13/2020:
Foi presente à Câmara a informação n.º 6940, datada de 9 de setembro de 2020, sobre o
processo NAT 13/2020
De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara delibe-
rou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT
13/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento
12 - Casa do Benfica da Golegã / Participação na II Divisão Nacional de Futsa
Sénior:
Foi presente à Câmara a informação n.º 6815, datada de 3 de setembro de 2020, sobre o
pedido de apoio financeiro da Casa do Benfica da Golegã
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informa-
ção em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em cau-
sa, atribuir mensalmente à Casa do Benfica da Golegã um subsídio extraordinário no valor de
650,00€, enquanto a mesma participar na II Divisão Nacional de Futsal
13 - ANTE / Concurso Nacional de Modelos de Andamento
Pedido de apoio:
Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro da ANTE para a realização co
Concurso Nacional de Modelos e Andamento
Neste momento, o Senhor Vice-Presidente e o Excelentíssimo Presidente, nos termos
da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentaram-se da
reunião, por desempenharem os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Direção da ANTE
respetivamente, tendo ambos regressado após a votação
A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com o
fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o
Município da atividade em causa, aprovar e conceder à ANTE um subsídio no valor de 5000,000



Residence of the second of the

para apoiar a realização do Concurso Nacional de Modelos de Andamento que decorrerá de 25 a
27 de setembro de 2020
14 - Doação de máquina de escrever ao Museu Municipal da Máquina de
Escrever:
Foi presente à Câmara a informação n.º 6515, datada de 27 de agosto de 2020, sobre a
doação de máquina de escrever ao Museu Municipal da Máquina de Escrever
A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta
15 - Doação de livros à Biblioteca Municipal:
Foi presente à Câmara a informação n.º 7018, datada de 11 de setembro de 2020, sobre
a doação de livros à Biblioteca Municipal
A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta
16 - Aprovação de deliberações em minuta:
Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado,
por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos
pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 11, 12, 13, 14 e 15
ENCERRAMENTO:
Quando eram vinte horas, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os
trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela
Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou
O Presidente da Câmara:
A Assistente Técnica: